



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

**MENSAGEM Nº 9/2024**

Projeto de Lei que altera a Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, para dispor sobre a função de confiança no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, e adota outras providências.

Senhor Presidente,

Este Projeto de Lei tem como objetivo fomentar a contínua qualificação e valorização dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, promovendo melhoria na eficiência e na qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a instituição de um quantitativo mais elevado de funções de confiança promove maior justiça e equidade no processo de designação das mesmas, potencializando e garantindo mais eficácia no cumprimento das missões constitucionais deste Tribunal.

Ressalta-se, outrossim, que a implementação deste projeto está em conformidade com a legislação vigente e contribuirá para a modernização e aprimoramento da gestão em diversas áreas. Ademais, atende à crescente demanda de trabalho observada na Corte nos últimos exercícios.

Outrossim, a presente pretensão normativa encontra-se respaldada, conforme Estudo de Estimativas de Impacto Orçamentário/Financeiro, e, dessa forma, a despesa total com pessoal e encargos sociais do TCE/TO permanecerá enquadrada, sem extrapolar a Lei Orçamentária nº 4374, de 09 de janeiro de 2024, e o limite legal fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, constatamos a viabilidade do Projeto de Lei nº <sup>03</sup>004, de 12 de julho de 2024, que altera a Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, para dispor sobre a função de confiança no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, e adota outras providências.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 22/07/2024, às 10:54, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0734725** e o código CRC **3E4D304E**.